# PROJETO DE LEI Nº 11.126/23.

Institui o **Dia Municipal da Secretária,** no Município de Campo Grande - MS e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS APROVA:

**Art. 1º.** Fica instituído no âmbito do Município de Campo Grande - MS, o **Dia Municipal da Secretária**, a ser comemorado anualmente no dia 30 de setembro.

**Parágrafo único.** O dia instituído no *caput* deste artigo passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 2º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2023.



# Vereador Otávio Trad PSD

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem como objetivo incluir no Calendário Oficial da Cidade de Campo Grande-MS, o **Dia Municipal da Secretária**, a ser comemorado anualmente no **dia 30 de setembro**, com o intuito de homenagear o profissional secretariado, realçando a importância do seu trabalho para a eficiência e sucesso de empresas, indústrias, associações, entidades e vários outros segmentos tanto da iniciativa privada quanto dos serviços públicos.

As secretárias e secretários, pois vale lembrar que os homens também ocupam este cargo e devem ser homenageados igualmente, são responsáveis por ajudar na organização, logística e atendimento ao público e clientes de empresa, organização ou instituição para a qual trabalham.

No dia 30 de setembro de 1850 nasceu **Lilian Sholes**, filha do inventor da máquina de escrever, Christopher Sholes, e que viria a se tornar a primeira mulher a usar o “aparelho revolucionário” em público, tornando-se um símbolo durante a segunda fase da Revolução Industrial.

Quando Lilian completou 100 anos (1950), para comemorar o centenário da filha do inventor da máquina de datilografar, muitas empresas decidiram criar um concurso para eleger a melhor datilógrafa. O Concurso fez muito sucesso e começou a ser repetido todos os anos. E como a maioria das participantes eram secretárias, o dia 30 de setembro passou a ser popularmente conhecido como o “Dia da Secretária”.

Em cumprimento a Lei Resolução nº 1.338/20 (Autoria Cidadã), informamos que esta proposição é fruto da solicitação da Srª. **Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli,** formada em Secretariado Executivo Bilíngue, atua como Secretária desde 1995, e desde 2014 é servidora concursada no cargo de Secretária Executiva no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS – Campus Campo Grande-MS.

Diante do exposto, reconhecendo a importância da matéria, solicito apoio dos ilustres membros desta Casa de Leis para a aprovação da presente proposição, que visa prestar uma justa homenagem a essas (e) profissionais que tanto contribuem para o desenvolvimento da Campo Grande – MS.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2023.



# Vereador Otávio Trad PSD